



CHT

SMART CHEMISTRY
WITH CHARACTER.

CÓDIGO DE CONDUTA

NORMAS FUNDAMENTAIS DO CÓDIGO DE CONDUTA
DO GRUPO CHT

NOSSA **POLÍTICA** ABRANGE EM PARTICULAR:

ESTE CÓDIGO DE CONDUTA RESUME AS REGRAS E OS PRINCÍPIOS BÁSICOS MAIS IMPORTANTES DE NOSSA EMPRESA. ELE FORNECE UMA ESTRUTURA PARA ORIENTAÇÃO E SE APLICA IGUALMENTE A TODOS NÓS - À GERÊNCIA, AOS EXECUTIVOS E A TODOS OS FUNCIONÁRIOS.

O Código de Conduta se aplica a todas as empresas do Grupo CHT. Os gerentes de todas as empresas do Grupo CHT são responsáveis por implementar e comunicar essa diretriz e monitorar a conformidade com ela.

Cumprimos a lei em nossas atividades comerciais e em nosso comportamento.

O comportamento responsável, cumpridor da lei e honesto é de extrema importância para a reputação de nossa empresa e para a confiança de nossos parceiros comerciais e do público. Juntos, somos responsáveis pela reputação da empresa.

Se houver indicações e indícios de violações das regras do nosso Código, diretrizes separadas e/ou leis, elas serão relatadas ao gerente responsável e/ou de nível superior, ao departamento de Compliance ou ao sistema de denúncias, e os fatos serão investigados e esclarecidos.

A gerência do Grupo CHT será informada imediatamente sobre o resultado. Medidas corretivas devem ser tomadas imediatamente e as violações devem ser penalizadas adequadamente.

A diretoria, cada gerente e cada funcionário individualmente demonstram, por meio de sua própria integridade, comportamento legal e cumpridor da lei, que os princípios deste Código de Conduta são parte integrante de nossa cultura corporativa. Trabalhamos juntos para garantir que todos os funcionários entendam os requisitos do Código, participem de todas as medidas de treinamento necessárias e recebam o apoio necessário da respectiva organização para cumprir o Código de Conduta. A diretoria, cada gerente e cada funcionário individualmente participam do treinamento oferecido e exigido.

Esperamos que nossos parceiros de negócios cumpram os padrões que se aplicam a nós ou requisitos equivalentes em seus próprios códigos.



Eva Baumann | Diretora executiva



Dr. Christian Rink | Diretor financeiro

1. CONFORMIDADE COM OS DIREITOS HUMANOS, PADRÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

- ▶ Respeito aos direitos de outros seres humanos
- ▶ Reconhecimento e valorização de outros seres humanos
- ▶ Contribuição positiva para o respeito aos direitos humanos e o bem-estar das pessoas
- ▶ Respeito aos sindicatos e à co-determinação da empresa, aos acordos coletivos relevantes e aos princípios éticos
- ▶ Compromisso de defender a dignidade de todos e de se abster de qualquer tipo de discriminação, especialmente com base em idade, origem étnica, cor da pele, gênero, orientação sexual, religião ou deficiência
- ▶ Conformidade com os padrões sociais e trabalhistas reconhecidos internacionalmente, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e a Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social (Declaração MNE) da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- ▶ Conformidade com as normas de segurança aplicáveis no respectivo local de trabalho
- ▶ Gestão responsável dos funcionários, comportamento respeitoso dentro da empresa e com terceiros
- ▶ Promoção de um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo
- ▶ Não tolerar o trabalho infantil e o trabalho forçado, a escravidão e o tráfico de pessoas em nosso grupo de empresas e combater essas práticas entre nossos parceiros ao longo da cadeia de suprimentos e compras

2. PREVENÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

- ▶ As decisões de negócios são tomadas exclusivamente de acordo com a lei, o código de conduta da empresa e no interesse da empresa, com base em critérios objetivos

- ▶ Conflitos de interesses com interesses privados, outras atividades econômicas ou outras atividades, inclusive de pessoas ou organizações relacionadas, são evitados desde o início
- ▶ Presentes, convites ou doações não devem influenciar as decisões comerciais ou dar a impressão de que estão influenciando; em caso de dúvida, deve-se obter uma decisão do departamento de Compliance ou da gerência local
- ▶ Não influenciaremos as decisões de negócios de nossos parceiros comerciais por meio da concessão de benefícios pessoais, nem mesmo a pessoas ou organizações próximas a nossos parceiros comerciais.
- ▶ Se surgirem conflitos de interesse, eles devem ser resolvidos de acordo com a lei e as regras deste Código de Conduta
- ▶ Quaisquer conflitos são divulgados de forma transparente ao gerente responsável e/ou de nível superior

3. PREVENÇÃO DE RISCOS PARA AS PESSOAS E O MEIO AMBIENTE

- ▶ Conformidade com os requisitos legais e técnicos e com os padrões de produção e segurança do produto para proteger funcionários, vizinhos e parceiros comerciais
- ▶ Conformidade com os regulamentos de proteção ambiental e de saúde
- ▶ Tomar medidas para evitar ou reduzir impactos prejudiciais às pessoas e ao meio ambiente
- ▶ Uso responsável e cuidadoso de materiais e recursos como parte de nossa gestão de sustentabilidade, ou seja, com base em aspectos econômicos, ecológicos e sociais

4. PROMOÇÃO DA CONCORRÊNCIA JUSTA

- ▶ Comportamento justo na concorrência, evitando riscos antitruste
- ▶ Enfatizar nossos pontos fortes sem desacreditar nossos concorrentes
- ▶ Negociações justas com clientes, fornecedores e parceiros comerciais

5. PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO

- ▶ Verificar se os riscos de lavagem de dinheiro são reconhecíveis na pessoa de parceiros comerciais, clientes potenciais e outros terceiros ou em suas atividades comerciais
- ▶ Não são feitos pagamentos de ou para pessoas que não sejam o respectivo parceiro contratual; não são aceitos pagamentos em dinheiro e adiantamentos excessivamente altos
- ▶ Transações financeiras incomuns que gerem suspeita de lavagem de dinheiro são imediatamente comunicadas à autoridade competente e interrompidas.
- ▶ Triagem minuciosa de parceiros comerciais, clientes em potencial e outros terceiros

6. PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

- ▶ Não há tolerância com a corrupção
- ▶ Triagem de fornecedores, clientes, revendedores, outros parceiros comerciais ou funcionários públicos - subornos não são um meio de obter um pedido.
- ▶ Em caso de dúvida, evite fazer negócios se houver suspeita de corrupção ou se forem exigidos subornos

7. GARANTIA DE PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES E DADOS

- ▶ Conformidade com os regulamentos europeus e nacionais de proteção de dados ao coletar e processar dados pessoais e relacionados à empresa
- ▶ Proteção da segurança de TI, conformidade com as diretrizes de segurança de TI, garantindo a conformidade com os princípios de disponibilidade, confidencialidade e integridade da segurança de TI

- ▶ Proteção de informações confidenciais e documentos comerciais contra o acesso e a visualização por colegas e terceiros que não estejam envolvidos
- ▶ As tecnologias desenvolvidas e seu uso estão de acordo com nossos valores e nosso Código de Conduta

8. PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE DA EMPRESA E DA PROPRIEDADE DOS PARCEIROS DE NEGÓCIOS

- ▶ Manuseio responsável da propriedade da empresa, protegendo os ativos da empresa contra perdas, danos, roubo, uso indevido e atos não autorizados. Proteção dos segredos comerciais e da propriedade intelectual
- ▶ Respeitar a propriedade da empresa e a propriedade intelectual de concorrentes e parceiros de negócios dentro da estrutura dos acordos subjacentes e das disposições legais aplicáveis.

9. CONFORMIDADE COM OS REGULAMENTOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

- ▶ Exame dos relacionamentos com os clientes dentro da estrutura dos controles comerciais nacionais e internacionais aplicáveis
- ▶ Conformidade com os regulamentos de importação e restrições de exportação de bens e serviços

10. PRESENTES E CONVITES

- ▶ Só aceitamos convites e presentes em contatos comerciais e em eventos oficiais da empresa se forem socialmente apropriados e estiverem de acordo com práticas comerciais sérias
- ▶ As regulamentações fiscais devem ser cumpridas



04 / 2021

CHT

SMART CHEMISTRY
WITH CHARACTER.

www.cht.com